



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 009/2022

Assunto: Ornamentação e jardinagem no canteiro central da Av. Brasil.

Autor: Eber Lopes Reis;

Requerido: Executivo Municipal;



Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior envio Exmo. Sr. Prefeito Municipal esta indicação que solicito da mesma as seguintes providências em favor de nosso município, quando se fala de ornamentação e jardinagem na Av. Brasil até a rua Macapá.

Justificativa

Tal indicação se faz pela necessidade de uma ornamentação e jardinagem dos canteiros centrais citados acima.

Visto que estas vias são movimentadas por visitantes que vem conhecer o nosso município e com isso é bem visto por todos.

Por essas razões indico que o Senhor Prefeito providencie a jardinagem de nossa cidade.

Indico aos Vereadores e a Prefeita Municipal, que analise essa Indicação com carinho, pois visa o bem da população.

Sala das Sessões, 18 de março de 2022.

Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

